

TERMO ADITIVO N.º 088/2013
CONTRATO Nº 116/2011
Tomada de Preços nº 006/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 13 de maio de 2011, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor ARNILDO RIEGER, e a Empresa **JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Oitava e Nona ficam prorrogados os prazos de vigência e de conclusão dos serviços do Contrato 116/2011, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 25 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 24 de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA
CONTRATADO